



PAULO ANTONIO RICKLI
CPF Nº 694.484.349-87

Torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Autorização de Direito de Uso do Rio Balsas, conforme Autorização Nº 1010511/2024, para atividade de irrigação na Fazenda São José e Outras, localizada no município de Balsas – MA, conforme o processo nº 24010048540/2024.

THIAGO FERNANDES GOMES
CPF Nº 056.046.984-58

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR da Fazenda Canto do Manoel Alves, localizada no município de Riachão - MA, conforme o processo nº 24120013815/2024.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 004/2025-SECMA, PROCESSO N.º 2025.14000.00509 -SECMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. **YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 - SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro, a **SOC RECREATIVA CULTURAL, ESCOLA DE SAMBA TURMA DO QUINTO**, com CNPJ nº 07.305.980/0001-80, neste ato representado por **CARLOS SILVESTRE SOUSA DURANS**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 005.144.353-80 e RG nº 85408698-6 SSP-MA, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** Contratação de serviços artísticos profissionais para os eventos promovidos pela SECMA, com a contratação da **SOC RECREATIVA CULTURAL, ESCOLA DE SAMBA TURMA DO QUINTO**, para fins de apresentações no PRÉ-CARNAVAL E CARNAVAL 2025. **VALOR:** R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025 contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado. **BASE LEGAL:** art. 75, II e §3, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Instrução Normativa SLTI/MP nº 5 de 25 de maio de 2017 e demais disposições legais aplicáveis. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2025. **ASSINATURAS:** **YURI ARRUDA MILHOMEM** e **CARLOS SILVESTRE SOUSA DURANS**. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JÚNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 877065-0.

RESENHA DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 006/2025-SECMA, PROCESSO N.º 2025.14000.00491 -SECMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. **YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 - SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro, **JONATHAS SILVA REIS**, com CNPJ nº 28.355.156/0001-04, neste ato representado por **JONATHAS SILVA REIS**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 009.489.083-86 e RG nº 99864998-8 SSP-MA, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** Contratação de serviços artísticos profissionais para os eventos promovidos pela SECMA, com a contratação de **JONATHAS SILVA REIS**, para fins de apresentações no PRÉ-CARNAVAL E CARNAVAL 2025. **VALOR:** R\$ 50.000,00

(Cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025 contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado. **BASE LEGAL:** art. 75, II e §3, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Instrução Normativa SLTI/MP nº 5 de 25 de maio de 2017 e demais disposições legais aplicáveis. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2025. **ASSINATURAS:** **YURI ARRUDA MILHOMEM** e **IVALDO SANTANA DA SILVA**. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JÚNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 877065-0.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 024/2025 – Contrato nº 002/2025 - Processo nº 000 0161.110000943.0.2025. **PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 17.397 .582/0001-94. **OBJETO DO CONTRATO:** o presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de engenharia especializada em construção civil para a execução de obra no novo Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), com fornecimento de mão de obra e materiais necessários tanto para os ambientes internos quanto externos, conforme as condições e exigências neste instrumento, no município de Pinheiro/MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **DO VALOR:** o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 640.973,66 (seiscentos e quarenta mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 3343 023438, Elemento de Despesa: 44.90.51.99 Outras Obras e Instalações e FR: 1500.1010000. **DA VIGÊNCIA:** o prazo de vigência do contrato será de 240 dias, contados da assinatura do mesmo. **DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2025. **ASSINATURAS:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Werneck Ferreira Wolter. **ARQUIVAMENTO:** Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 06 de fevereiro de 2025. Livia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha nº 025/2025 – Contrato nº 003/2025 – Processo nº 0000514. 110000936.0.2025. **PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a VITÓRIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 17.465.579/0001-60. **OBJETO DO CONTRATO:** o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento, coordenação, execução e acompanhamento de eventos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE/MA, incluindo a prestação dos serviços de alimentação, material de decoração e infraestrutura, serviços e recursos humanos e recursos audiovisuais. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **DO VALOR:** o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 770.125,00 (setecentos e setenta mil, cento e vinte e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 2656 023626, Elemento de Despesa nº 33.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica e FR: 1500.1010000. **DA VIGÊNCIA:** o presente Contrato terá vigência a contar da assinatura do contrato, até o final do exercício financeiro. **DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2025. **ASSINATURAS:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, a Sra. Sheiliane Severiano de Carvalho. **ARQUIVAMENTO:** Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 06 de fevereiro de 2025. Livia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE – MA.